



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO APROVADO NA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA

22ª SESSÃO PLENÁRIA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EM 09 DE NOVEMBRO DE 2012

EMENTÁRIO

01. **PARECER CEE/CP Nº 04/12**
APROVADO EM 09/11/12
Proc.: 1956/12
Prot.: 5.674.156-9
Int.: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**
Mun.: Curitiba
Ass.: Irregularidade/nulidade dos atos de constituição da Comissão que procedeu Verificação Especial no Centro de Educação Profissional Tui-Ná System Massage
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza e Domenico Costella
Dec.: Aprovado por unanimidade.

Oscar Alves
Presidente do CEE